



**DECRETO Nº 636 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

**“REVOGA AS PERMISSÕES/CONCESSÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, TAXI, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 15 da Lei Municipal Nº 1000/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a recomendação nº 005/2.010 da 5ª Promotoria de Justiça, da Comarca de Pará de Minas;


Considerando ainda a necessidade de cumprimento do art. 175 da Constituição Federal, a Lei 8.987/95,

Considerando que as atuais concessões/permissões do serviço de transporte individual de passageiros foram efetivadas sem a realização de processo licitatório, o que fere a ordem constitucional e legal;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam revogadas todas as atuais permissões/concessões de prestação de serviços de transporte de individual de passageiros- taxi, permitidas e ou concedidas sem a realização de licitação.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Licitação do Município, juntamente com os demais Órgãos afins, responsável pela abertura imediata de processo de licitação para a permissão/concessão dos serviços de transporte individual de passageiros – Taxi, de acordo com as disposições legais vigente, especialmente nos termos da Lei Municipal Nº 1.000/2.007.

  
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br




*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**Art 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na data de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 20 DE OUTUBRO de 2010.

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

Cerúfico, que o decreto 636/2010 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 20. 10. 2010.  
  
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br

